



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Portaria CCGEC nº 01/2019

Revoga o § 2º do Art.3º da Portaria nº 01/2011, que regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis, fixados no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia desta Universidade:

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Tecnologia, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação adotada pela plenária, em reunião do dia 21 de março de 2019, e

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga o § 2º do Art.3º da Portaria nº 01/2011, que regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis, fixados no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia desta Universidade, aprovado em reunião do colegiado do curso em 21 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de março de 2019.

Prof.^a Andrea Brasiliano Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil